

# Educação musical e musicoterapia: características, semelhanças e diferenças

## Comunicação

*Débora Shirley Paulo da Silva Pimentel  
Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
debora.shirley@ufrn.edu.br*

*Gleison Costa dos Santos  
Universidade Federal da Paraíba / Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
gleison\_namus@hotmail.com*

**Resumo:** Abordaremos nesta comunicação alguns aspectos sobre educação musical e musicoterapia, em uma tentativa de tecer um elo em ambas as esferas. Nesse sentido, este trabalho tem como objetivo geral apresentar breves apontamentos sobre educação musical e musicoterapia, de modo a buscar uma inter-relação entre os dois campos. Tem os seguintes objetivos específicos: 1) apresentar breves apontamentos sobre o ensino de música; 2) tratar e refletir acerca de elementos da musicoterapia de maneira geral; e 3) tecer um diálogo sobre os campos da educação musical e musicoterapia. Para a construção deste texto utilizamos como base alguns autores da educação musical, como Queiroz (2004; 2013); Hentschke e Del Ben (2003), assim como da musicoterapia, como Silva Júnior (2015; 2016); Bruscia (2000; 2016); Ruud (1990) e Benenzon (1988). Concluímos que, mesmo que os dois campos tenham objetivos, funções e perspectivas metodológicas definidas, é possível encontrar um diálogo em um lugar comum, através da educação musical terapêutica que, a partir desse diálogo, encontra aspectos que se complementam.

**Palavras-chave:** Educação Musical; Musicoterapia; Educação Musical Terapêutica.

## Introdução

O ensino da música pode contemplar diversos aspectos que auxiliam no desenvolvimento, sendo estes cognitivos, sociais, de criação, de improvisação, bem como elementos de formação humana que estão ligados a um todo complexo da cultura do indivíduo e que podem lhe dar suporte para uma formação integral, juntamente com outros campos da educação. A musicoterapia, no entanto, utiliza-se da música e seus elementos, como o ritmo, melodia, harmonia, para promover melhorias na saúde, seja física, mental ou

emocional, para qualquer faixa etária.

Através de inquietações e reflexões enquanto docente e discente de um Curso de Licenciatura em Música, por meio de disciplinas que contemplam aspectos dos fundamentos da educação musical na contemporaneidade e também por quereremos entender a atuação no campo da Musicoterapia, entendemos que é preciso compreender o fenômeno musicoterapêutico, assim como estamos desenvolvendo no universo da educação musical no processo de formação em Música.

O objetivo desta comunicação é apresentar breves apontamentos sobre educação musical e musicoterapia, de modo a buscar uma inter-relação entre os dois campos. Para nortear este trabalho, tomamos como base bibliográfica alguns autores da educação musical, como Queiroz (2004; 2013); Hentschke e Del Ben (2003); bem como autores que tratam sobre Musicoterapia, como Silva Júnior (2015; 2016); Bruscia (2000); Ruud (1990) e Benenzon (1988).

No primeiro tópico, buscamos apresentar breves apontamentos sobre educação musical. No segundo, tratamos sobre alguns elementos inerentes a musicoterapia de forma geral. Buscamos, no terceiro, tecer um diálogo entre os dois campos, a partir de algumas características, semelhanças e diferenças. Concluímos que, embora os campos da educação musical e musicoterapia tenham seus objetivos, funcionalidades e procedimentos metodológicos definidos distintamente, podem encontrar eco em um lugar comum, como a educação musical terapêutica, na tentativa de um diálogo, no qual os dois campos se complementam.

## **Educação musical: breves apontamentos**

A música é um fenômeno que está sempre presente em vários momentos de nosso cotidiano, até mesmo antes de nascermos. É importante então, que a escola dê continuidade a essa linguagem artística, afinal, ela promove a exploração de ideias, a convivência, o brincar, a criação, ou seja, são habilidades importantes que se fazem presentes juntamente com a música.

No Brasil, o ensino de arte é obrigatório, assim como aponta a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a partir de seu art. 26, parágrafo 2º, com a seguinte

redação: “O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório da educação básica” (BRASIL, 1996).<sup>1</sup> Todavia, em poucas escolas encontra-se o ensino das arte sendo exercido de forma ideal, de modo a contemplar as quatro linguagens artísticas, como aponta o mesmo artigo, parágrafo 6º, definindo que “as artes visuais, a dança, a música e o teatro são as linguagens que constituirão o componente curricular de que trata o § 2º deste artigo (BRASIL, 1996).<sup>2</sup>

A música é uma ferramenta de expressão, de cultura, aliada do aprendizado em geral, pois de maneira lúdica, ajuda a criança a criar, experimentar, comunicar, contribuindo com a aprendizagem. De acordo com Queiroz (2004, p. 105), “As diferentes formas de aprendizagem musical exigem do educador diversas abordagens nas suas formas de ouvir, fazer, ensinar, aprender e dialogar com a música”. Essa perspectiva de educação musical, de acordo com o mesmo autor, “[...] tem afetado diretamente os processos educativos e as competências necessárias para a formação do professor de música, tem possibilitado também uma resignificação dos valores musicais do ensino formal”. É importante que o educador musical conheça a realidade dos alunos dentro e fora da escola, entenda como eles se relacionam com a música e, dessa forma, consiga desenvolver estratégias pedagógico-musicais, colocando em sala de aula de modo a trabalhar o conteúdo de uma forma que todos se envolvam. Hentschke e Del Ben (2003, p. 181) já nos lembravam que a educação musical objetiva, entre outras coisas, “auxiliar crianças, adolescentes e jovens no processo de apropriação, transmissão e criação de práticas músico-culturais como parte da construção de sua cidadania”.

De acordo com Joly (2003, p. 115), “a música sempre ocupou um lugar de destaque e era considerada um veículo importante para que a comunidade e os indivíduos pudessem manifestar seus estados de ânimo e acompanhar, assim, o trabalho, os cultos religiosos e as festividades sociais”. Dessa forma, a música auxilia no processo da transmissão e elaboração dessas práticas como parte da construção de cidadania do sujeito. De acordo com Queiroz (2017a, p. 164), “educação musical é um fenômeno da cultura e, como tal, está entranhada às demais dimensões que constituem sua inserção na sociedade contemporânea”.

---

<sup>1</sup> Documento online não paginado.

<sup>2</sup> Documento online não paginado.

Por essa perspectiva, é válido afirmar que qualquer proposta de educação musical é definida culturalmente, a partir de valores, significados e sentidos sociais determinados. Por esse ponto de vista, somos levados a entender que em qualquer prática de formação musical, intencional ou não, há um conjunto de definições e formas de agir que estão “prontas” e que são transmitidas social e culturalmente. Essa transmissão não se dá de um professor para um aluno, mas da sociedade para um conjunto de indivíduos a partir de processos e situações de aprendizagem musical, intencionais ou não (QUEIROZ, 2017a, p. 174).

Segundo Santos (2018, p. 02), “A educação musical é um campo rico no que tange aos processos de ensinar e aprender música, às suas funções dentro de uma sociedade, de um grupo e, também, para a formação humana de um indivíduo”. Nesse sentido, é possível afirmar que o objetivo do ensino da música é formar um ser humano capaz de ascender para o pensamento reflexivo e crítico, de modo a articular como sujeito ativo dentro da sociedade, sendo a música uma parte significativa para essa formação, não pensando em formar futuros músicos – sendo este objetivo uma consequência – mas sim centrar na formação humana dos sujeitos, sendo, neste sentido, a diversidade musical, de manifestações musicais e conhecimento das diversas possibilidades de se fazer música um direito a ser proporcionado. Queiroz (2017a, p. 177), evidencia que a educação musical é uma prática da cultura contemporânea, ou seja, essa diversidade musical está sempre inovando, construindo de forma constante, que utiliza a cultura para caminhar em direção aos novos tempos, às novas articulações da sociedade. A construção humana para o ensino da música, acordando com o pensamento de Queiroz (2017b, p. 112 e 113), permeia por um processo de reprodução, como também de criação, ainda mais ao se tratar de outras realidades culturais.

A partir do que foi apresentado sobre alguns aspectos da educação musical, é possível perceber uma relação enfática com questões culturais, sociais e, sobretudo, de aprendizagem e preocupação com a formação em música que transcenda para uma formação humana e integral do sujeito. A educação musical, portanto, tem um papel significativo na valorização de aspectos da vida do ser humano, a partir das diversas maneiras de se fazer música e de se compreender o fenômeno musical, colaborando, assim, para uma sociedade melhor e, conseqüentemente, para um mundo melhor. A partir

desses breves apontamentos sobre educação musical, buscamos, no próximo tópico, traçar alguns delineamentos, a partir da literatura, sobre o campo da musicoterapia.

## **Musicoterapia e seus objetivos**

Uma explicação inerente a musicoterapia na maioria dos casos parte do ponto em que a mesma baseia-se “numa profissão de tratamento onde o terapeuta usa a música como instrumento ou meio de expressão a fim de iniciar alguma mudança ou processo de crescimento direcionados ao bem-estar pessoal, adaptação social, crescimento adicional ou outros itens” (RUUD, 1990, p. 14). Para Benenzon (1988, p. 11), “a musicoterapia é o campo da medicina que estuda o complexo som-ser humano-som, para utilizar o movimento, o som e a música, com o objetivo de abrir canais de comunicação no ser humano, para produzir efeitos terapêuticos, psicoprofiláticos e de reabilitação no mesmo e na sociedade”. Ou seja, é arte e ciência a serviço do ser humano.

Ruud (1990) e Bruscia (2000) corroboram a ideia de que a identidade sonora produzida no percurso da vida se torna importante, fazendo parte da história do ser humano e, por se tornar parte, pode abarcar lembranças (boas ou ruins), sentimentos e emoções que, quando o cérebro é ativado através dos sons, podem alterar nossa fisiologia, hormônios e pulsações.

A musicoterapia atende na reabilitação, habilitação, promoção de saúde, à população desde gestante até a finalização da vida, sendo uma área que atribui à psicologia e à música valores comuns, onde, através da arte dos sons, determinadas questões são tratadas. Bruscia (2000, p. 280), ao tratar da música como processo criativo para desenvolver e manter o máximo potencial humano, relata que é uma atividade completamente terapêutica, mas que utiliza a música para esse objetivo.

A música tem muitas funções terapêuticas como, por exemplo, auxiliar na cura de uma doença ou na construção de uma personalidade. De acordo com Silva Júnior (2015, p. 27), “A música vem sendo utilizada com objetivos terapêuticos há muito tempo. Diferentes culturas e comunidades utilizam a música com base em suas crenças e modos de vida”. De acordo com Queiroz (2013, p. 100), a música “é um veículo universal de comunicação, haja vista que todas as sociedades realizam práticas musicais como meio de contato, apreensão,

expressão e representação de aspectos simbólicos da cultura”.

Após a Segunda Guerra Mundial, a música passou a ser um elemento terapêutico, o que evidencia o uso dela no campo da saúde sendo utilizada também por outros profissionais como médicos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, enfermeiros, dentre outros que a usam como um recurso a mais em sua prática profissional. Na vida do ser humano é inegável que a música tem ação pois ela pode curar, aliviar, acalmar, fortalecer e estimular o pensamento e a reflexão.

A Federação Mundial de Musicoterapia (1996), retrata que a musicoterapia é a aplicação da Música através de seus elementos fundamentais, como a melodia, harmonia e ritmo, realizado por um profissional qualificado, realizando de forma individual e/ou coletiva, em um procedimento para favorecer e contribuir com o diálogo da aprendizagem e dos objetivos terapêuticos, com a intenção de atingir as necessidades mentais, físicas, sociais, emocionais e cognitivas, tendo em vista que essa profissão objetiva desenvolver potenciais para que possa atingir qualidade de vida, através de prevenção, reabilitação ou tratamento, de forma que estabeleça relação entre os dois campos.

Consideramos, assim, que a musicoterapia, dentro do campo da saúde, se preocupa em atender seus pacientes de forma terapêutica, utilizando técnicas como improvisação, interpretação, composição, tomando como meio procedimental a música. Dessa forma, corroborando as ideias de Brito (2003), a prática musical se destaca pois ocorre por meio de dois eixos: a criação e a reprodução, que possibilitam a ação de algumas das técnicas da musicoterapia mencionadas anteriormente. De acordo com Almeida e Campos (2013, p. 47) “Esta musicalidade individual é inata, mesmo que exista uma deficiência, e reflete uma sensibilidade universal para a música e seus vários elementos”, isto é, quando se trata de música, causa um impacto no desenvolvimento cognitivo, a qualidade dos estímulos sonoros recebido são importantes para adquirir habilidades motoras, linguísticas e cognitivas.

Portanto, evidencia-se a importância da música no tratamento de diversos casos de doenças físicas e mentais, ligadas ao desenvolvimento cognitivo, sensorial, corporal, coordenação motora, dentre outras. Assim, percebemos a música como um meio, mas também como uma ferramenta fundamental no processo de reabilitação.

## Educação musical e musicoterapia: características, semelhanças e diferenças

Nos tópicos anteriores, refletimos sobre algumas características da musicoterapia e educação musical. Abordamos que a musicoterapia é um campo que utiliza a música de forma terapêutica, contemplando técnicas específicas para objetivos específicos, tendo em vista que o musicoterapeuta é um profissional especializado que usa a música e seus elementos básicos (melodia, harmonia e ritmo) para ajudar seu paciente/cliente em suas necessidades, seja física, emocional, cognitiva, social e/ou, até mesmo, espiritual, melhorando seu desenvolvimento, habilidades e qualidade de vida.

A educação musical tem como enfoque o ensino e a aprendizagem da música, isto é, que busca alfabetizar musicalmente o indivíduo, conhecendo a realidade de cada um, seja em qualquer faixa etária, desenvolvendo estratégias de como trabalhar o conteúdo – frente a realidade –, com o intuito de formar cidadãos, promovendo experiência através da música, Dessa forma, notamos que, segundo Benenson (1988, p. 11) “A música é arte e ciência, dois elementos que correspondem a um processo evolutivo do ser humano”. Queiroz (2017a, p. 181), ao tratar desse reconhecimento, afirma que os saberes musicais trouxeram considerável norte para a área, no entanto, a divulgação e propagação de conhecimentos da música se dá em diferentes lugares e que, portanto, educação musical não é apenas especificamente na área de ensino-aprendizagem.

A Educação musical e a musicoterapia possuem semelhanças e diferenças. Considerando as semelhanças, nota-se que ambas as áreas trabalham com o emocional, além de adquirir habilidades através da música. Qualquer tipo de atividade musical, seja para fazer algum tipo de improvisação, criar uma melodia, compor uma música, tocar algum instrumento, trabalha com a linguagem da música e com o conhecimento e habilidade. Dessa forma:

A música é uma linguagem e, para as crianças, ela pode ser uma linguagem estimulante, uma linguagem confortadora. Ela pode encorajar, animar, encantar e falar com a parte mais interna da criança. A música pode fazer perguntas estimulantes e dar respostas satisfatórias. Ela pode ativar e, em seguida, manter a atividade por ela evocada. A música certa, utilizada com discernimento, pode retirar a criança incapacitada dos limites de sua patologia e colocá-la num plano de experiência e reação, onde esta estará

consideravelmente livre de disfunções intelectuais ou emocionais (NORDOFF e ROBBINS, 1971, p. 238 *apud* RUUD, 1990, p. 72).

O musicoterapeuta e o educador musical utilizam a música como ferramenta de trabalho. Bruscia (2000, p. 124), descreve os tipos de experiências musicais em Musicoterapia, a saber: (1) “o cliente faz música tocando ou cantando, criando uma melodia, um ritmo, uma canção ou uma peça musical de improviso”, (2) “o cliente pode improvisar sozinho, em dueto ou em grupo”, (3) “o cliente pode utilizar qualquer meio musical dentro de sua capacidade”. Diante disso, constatamos: esses tipos de experiências musicais dialogam com processos pedagógicos desenvolvidos pelos educadores musicais, o que pode ser transversal aos dois campos, ou seja, semelhante. A educação musical com o olhar musicoterapêutico, segundo Almeida e Campos (2013, p. 46) tem a intenção de “promover a saúde do aluno de forma preventiva, acolhendo e atendendo as necessidades específicas de forma individual, surgindo assim a figura do educador-terapeuta”, que, ainda de acordo com os autores, é um “profissional que necessita de capacitação para lidar com as diversidades e trabalhar o aprendizado musical como possibilidade de cuidado e desenvolvimento humano”.

Passarini et al. (2012, p. 143), relatam que na musicoterapia, o processo de convívio que designaram com o paciente pode ser semelhante ao proposto pelos métodos ativos de educação musical, tendo como principais influências Carl Orff (improvisação e instrumental), Émile-Jacques Dalcroze (ritmo e movimento) e Murray Schafer (capacidade criativa e paisagem sonora). Almeida e Campos (2013), Bruscia (2000) e Silva Júnior (2016; 2018) corroboram a ideia de que os meios utilizados da educação musical e da musicoterapia para atingir seu objetivo denotam que existe uma colaboração de ambas as partes, pois o educador musical usa ferramentas da musicoterapia para ajudar no processo de ensino e aprendizagem e o musicoterapeuta usa de ferramentas da educação musical como parte no processo terapêutico.

O trabalho do educador musical se diferencia do musicoterapeuta a partir dos objetivos, pois, para o primeiro, o objetivo principal é formar seres humanos através de conhecimentos e desenvolvimento de habilidades específicas a partir do fazer musical. Já na musicoterapia, mesmo que o cliente/paciente obtenha algum tipo de conhecimento musical,

o objetivo principal é a saúde, o bem-estar, a recuperação de algum déficit que o indivíduo possui (BRUSCIA, 2000).

Ruud (1990, p. 14) argumenta que, embora os limites entre terapia e educação nem sempre estejam claramente definidos, “é amplamente reconhecido no campo da musicoterapia que esta se exclua da educação musical pela sua preocupação maior com os aspectos do processo de fazer música e por focalizar a modificação pessoal do paciente em termos de um objetivo principal”. Portanto, mesmo utilizando de ferramentas ou conteúdos semelhantes, a formação e o modo de como manusear essas práticas para o mesmo tipo de demanda, é o que diferencia a prática em educação musical e em musicoterapia.

Sabendo dessas semelhanças e diferenças, o educador musical pode se especializar na área de musicoterapia, da mesma forma em que o musicoterapeuta pode aprofundar mais seus conhecimentos na educação musical. Nesse sentido, indagamos: até que ponto a música serve “apenas” como um meio ou ferramenta para um tratamento através de um trabalho terapêutico? Em que ponto, por exemplo, a musicoterapia dialoga com a educação musical? Não é nosso objetivo, no entanto, devido aos limites de extensão para este trabalho, responder às perguntas em sua plenitude, nem tão pouco esgotar a discussão sobre essa temática que consideramos de fundamental importância.

Partindo desse ponto, encontramos em Passarini et al. (2012, p. 142) uma abordagem que pode contemplar um profissional qualificado tanto em educação musical quanto em musicoterapia. Sua proposta fundamenta-se no que ela propôs como “educação musical terapêutica”, que busca alcançar benefícios psicológicos, para além dos objetivos primários da educação musical. De acordo com Passarini et al. (2012), o

[...] aprendizado musical e processo terapêutico caminham juntos, no mesmo nível de importância considerando que o desenvolvimento humano integral é o objetivo primário; onde técnicas da educação musical e da musicoterapia se complementam; onde relação terapeuta-paciente equipara-se à relação professor-aluno considerando que o sujeito aprende sentindo e sente aprendendo, ou seja, o aprendizado é norteado pelo afeto e vice-versa; onde cada sujeito é considerado em sua singularidade, independentemente de ter ou não algum tipo de deficiência. A educação musical terapêutica pode ser realizada em grupo ou individualmente e pode ser uma excelente ferramenta nos processos de prevenção e promoção de saúde, principalmente no âmbito escolar (PASSARINI et al., 2012, p. 142).

Outro autor que também tratou sobre esse termo ou conceito foi Silva Júnior (2016, p. 4), que denominou esse conceito “como o alcance de benefícios psicológicos como objetivo secundário da educação musical durante ou após um processo de ensino e aprendizagem musical feito por um educador musical”.

A musicoterapia, de acordo com Bruscia (2000, p. 22), tem como objetivo “ajudar o cliente a promover a saúde utilizando experiências musicais e as relações que se desenvolvem através delas como forças dinâmicas de mudança”. Já na educação musical, segundo Henstschke; Del Ben (2003, p. 181), “O primeiro objetivo da educação musical é facilitar o acesso à multiplicidade de manifestações musicais da nossa cultura, bem como possibilitar a compreensão de manifestações musicais de culturas mais distantes”. Em relação a métodos, modelos e abordagens, enquanto a musicoterapia trabalha com Modelo behaviorista, Modelo de musicoterapia analítica, Modelo Benenzon, Método GIM, Abordagem Nordoff-Robbins, a Educação musical trabalha com alguns métodos, abordagens e filosofias de alguns pedagogos musicais, como Émile Jaques-Dalcroze, Zoltán Kodály, Edgar Willems, Carl Orff, Shinichi Suzuki.

A educação e a terapia são semelhantes no sentido de que ambas ajudam as pessoas a adquirir conhecimentos e habilidades. No entanto, nem toda educação é terapia, e nem toda terapia é educação. Nesse sentido, Bruscia (2000) afirma que quatro distinções podem ser feitas: 1) Os objetivos são diferentes; 2) Na educação a matéria que é objeto da aprendizagem não é específica do indivíduo 3) A aprendizagem na terapia é singular no sentido em que é da ordem da experiência autorreflexiva 4) A relação professor-aluno é substancialmente diferente da relação cliente-terapeuta.

Acreditamos que a educação musical terapêutica, embora não tenhamos como aprofundar a discussão sobre o termo, é um ponto de encontro para unir dois eixos que conversam, que convergem, que dialogam, e que, em suas devidas proporções, se complementam.

## **Considerações finais**

A educação musical contemporânea tem elementos que buscam proporcionar uma formação musical que leve o indivíduo a pensar criticamente, a conhecer músicas de

culturas diversas, considerando uma abordagem sociocultural de ensino de música. A formação em música, nessa perspectiva, tem como objetivo, assim como outras esferas do campo educacional, através de processos pedagógico-musicais, formar integralmente o ser humano.

A musicoterapia, por outro lado, embora utilize de diversas ferramentas da música, é um campo da saúde e tem como princípio tratar terapeuticamente seus pacientes/clientes, seja qual for a doença, na busca por alcançar benefícios psicológicos, cognitivos, sociais, de reabilitação e habilitação. A música, nesse sentido, é uma ferramenta secundária – mas fundamental – no processo musicoterápico.

Percebemos que, mesmo os dois campos tendo objetivos, funções e procedimentos metodológicos diferentes, podem, em certa medida, encontrar uma forma de dialogarem. Ao apresentarmos alguns apontamentos sobre educação musical e musicoterapia, identificamos que existem algumas semelhanças entre as duas áreas de atuação. A educação musical terapêutica pode ser um termo a ser empregado, no sentido de unir as duas esferas aqui refletidas, na tentativa de encontrar um diálogo que possa convergir para um elo entre os dois campos.

Esperamos que este trabalho possa contribuir em alguma esfera para as duas áreas de atuação, de forma que busquemos, mesmo que de forma breve, elucidar sobre alguns aspectos da educação musical e musicoterapia, considerando suas características, semelhanças e diferenças, bem como o diálogo que pode emergir a partir das perspectivas de cada uma.

## Referências

ALMEIDA, Daniele Torres de; CAMPOS, Ana Maria Caramujo Pires de. Educador-terapeuta: os benefícios do olhar do especialista em musicoterapia da educação musical. **Revista Brasileira de Musicoterapia**, n. 15, p. 43 – 56, 2013.

BENZON, Rolando. **Teoria da musicoterapia: construção ao conhecimento do contexto não-verbal**. trad. Ana Sheilla M. de Uricoechea. São Paulo: Summus, 1988.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 13.278**, de 02 de maio de 2016. Altera o § 6º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, referente ao ensino da arte. Brasília, 2016. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2016/Lei/L13278.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13278.htm)>. Acesso em: 27 jan. 2020.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)>. Acesso em: 29 jan. 2020.

BRITO, T. A. **A música na educação infantil: proposta para formação integral da criança**. São Paulo: Peirópolis, 2003.

BRUSCIA, K. E. **Definindo Musicoterapia**. 2 ed. Rio de Janeiro: Enelivros, 2000.

HENTSCHKE, Liana; DEL BEN, Luciana. **Ensino de música: propostas para pensar e agir em sala de aula**. São Paulo: Moderna, 2003.

JOLY, Ilza Zenker Leme. Educação e Educação Musical: conhecimentos para compreender a criança e suas relações com a música. In: \_\_\_\_\_. **Ensino de música: propostas para pensar e agir em sala de aula**. São Paulo: Moderna, 2003.

MUSICOTERAPIA, Federação Mundial de. Definição de Musicoterapia. **Revista Brasileira de Musicoterapia**, ano I, nº 2, 1996. Disponível em: <<http://www.revistademusicoterapia.mus.br/wp-content/uploads/2016/12/2-Defini%C3%A7%C3%A3o-de-Musicoterapia.pdf>>. Acesso em: 25 ago. 2020.

NORDOFF, Paul; ROBBINS, Clive. **Music Therapy in Special Education**. Nova York, The John Day Company, 1971.

PASSARINI, Luisiana B. França; et al. Educação musical no desenvolvimento da criança: trilhas da musicoterapia preventiva. In: XIV Simpósio Brasileiro de Musicoterapia e XII Encontro Nacional de Pesquisa em Musicoterapia, 15, 2012, **Anais...** Olinda, 2012.

QUEIROZ, Luis Ricardo Silva. **Educação musical e cultura: singularidade e pluralidade cultural**

no ensino e aprendizagem da música. **Revista da ABEM**, Porto Alegre, v. 10, 99-107, mar. 2004.

\_\_\_\_\_. **Escola, cultura, diversidade e educação musical: diálogos da contemporaneidade.** InterMeio: revista do Programa de Pós-Graduação em Educação, Campo Grande, MS, v. 19, n. 37, p. 95-124, jan./jun. 2013.

\_\_\_\_\_. Educação musical é cultura: nuances para interpretar e (re)pensar a práxis educativo-musical no século XXI. **DEBATES**, UNIRIO, n. 18, p. 163-191, maio, 2017a.

\_\_\_\_\_. Formação intercultural em música: perspectivas para uma pedagogia do conflito e a erradicação de epistemicídios musicais. **InterMeio**: revista do Programa de Pós-Graduação em Educação, Campo Grande, MS, v. 23, n. 45, p. 99-124, jan./jun. 2017b.

RUUD, Even. **Caminhos da musicoterapia.** trad. Vera Wrobel. São Paulo: Summus, 1990.

SANTOS, Gleison Costa dos. Educação musical, cultura e sociedade: breves apontamentos.

In: XIV Encontro Regional Nordeste da Associação Brasileira de Educação Musical, 15, 2018, **Anais...** Salvador: ABEM, 2018.

SILVA JÚNIOR, José Davison da. **Interfaces entre musicoterapia e bioética.** 1 ed. Curitiba, PR: CRV, 2015.

\_\_\_\_\_. Educação musical terapêutica: um novo conceito em educação musical? In: I Seminário de Psicologia da Música e Educação Musical, 1, 2016, **Anais...** Feira de Santana: SENAPEM, 2016.